



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de maio de 2016 - Nº 5100

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.148

**ALTERA e ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 25.881, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 25.881, de 05 de fevereiro de 2016, ficam alterados, acrescido de novo parágrafo, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 6º. Os beneficiários do apoio financeiro do PROMAF serão selecionados a partir de projetos que serão apresentados, após divulgação de Editais de Chamamento Público, especificamente elaborados para tal fim.*

*§ 1º. Os projetos apresentados serão previamente avaliados e terão parecer emitido pela CTAP – Câmara Técnica de Avaliação de Projetos, sendo que a aprovação final dos mesmos compete ao CMDRS.*

*§ 2º. Os Editais de Chamamento estabelecerão, no mínimo, o seguinte:*

*I. Prazo para apresentação de projetos não inferior a vinte dias, a contar da divulgação do instrumento convocatório;*

*II. A definição clara do objeto, com a indicação expressa do público alvo e áreas finalísticas a serem apoiadas;*

*III. O limite de recursos financeiros disponibilizados para cada Edital;*

*IV. O valor máximo de apoio financeiro a cada projeto;*

*V. Prazo de execução dos projetos e de utilização dos recursos financeiros;*

*VI. Condições para participação no certame, de ordens técnica e jurídica;*

*VII. Critérios de seleção dos projetos;*

*VIII. Prazo para assinatura do Instrumento Específico;*

*IX. Indicação da forma pela qual os interessados poderão obter esclarecimentos e informações relativos ao certame;*

*X. Forma de divulgação do resultado do certame;*

*XI. Outras indicações específicas ou peculiares do certame.”*

**Art. 2º** O artigo 10, seu parágrafo primeiro, inciso VIII e seu parágrafo segundo, ambos do Decreto nº 25.881, ficam alterados, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 10 - A concessão de recursos do PROMAF será formalizada por meio de Instrumento Específico, a ser celebrado por cada entidade beneficiária selecionada, junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, na qualidade de responsável pela gestão financeira do FMDRS - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.*

*§ 1º - Constituem cláusulas obrigatórias do Instrumento Específico:*

*(...)*

*VIII - Hipóteses de extinção do Instrumento Específico.*

*§ 2º - As minutas do Instrumento Específico e do Edital de Chamamento serão submetidas previamente à Procuradoria Geral do Município, para fins de padronização.”*

**Art. 3º** O artigo 11 do Decreto nº 25.881, de 05 de fevereiro de 2016, fica alterado, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 11. O CMDRS e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento serão os responsáveis pelo acompanhamento in loco da execução do Instrumento Específico, quanto às suas metas físicas.”*

**Art. 4º** O inciso III do parágrafo único do artigo 12, do Decreto nº 25.881, de 05 de fevereiro de 2016, fica alterado, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 12. (...)*

*Parágrafo único. (...)*

*(...)*

*III - Formalização do Instrumento Específico.”*

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 26.149****TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6650/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	08/05/16	25.944/16
CELY MARIA GONÇALVES	PEB-A IV	27 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães	03/05/16	25.944/16
CLAUDIA SILVA EVANGELISTA DANSI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	09/05/16	26.104/16
DANIELY OLIVEIRA CRÍVEL	PEB-C IV (Ciências)	05 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	24/04/16	26.117/16
GIOVANA PINHEIRO SANCHES	PEB-C IV (Ling. Portug.)	25 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	02/05/16	25.878/16

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.150****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6675/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
PRISCILA SOUZA BRITES	PEB-A IV	Ed. Básica	27 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	04/05/16 a 23/12/16
LEONARDO ROCHA DE MORAES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	05/05/16 a 23/12/16
CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS	PEB-C IV	Ed. Física	20 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	05/05/16 a 23/12/16
GLEICIANE SILVA SOARES	PEB-C IV	Ciências	20 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	18/03/16 a 23/12/16
KELLEN MOREIRA DOS SANTOS	PEB-C IV	Geografia	12 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	16/03/16 a 23/12/16

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.151****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6651/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
ALINE TOMÉ DE SOUZA	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 19 h/s	05/04/16 a 23/12/16	25.878/16

ANA PAULA ROCHA DE JESUS	Carga Horária: 13 h/s	Carga Horária: 15 h/s	05/04/16 a 23/12/16	26.050/16
CARLOS HAGNY MARTINS ADÃO	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 35 h/s	09/05/16 a 23/12/16	26.069/16
ELZA THEREZA MARIN	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	05/04/16 a 23/12/16	25.878/16
FLÁVIO AUGUSTO COZER	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 45 h/s	05/04/16 a 23/12/16	26.050/16 (Retificado pelo 26.063/16)
GEUZA MARIA DUTRA	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 13 h/s	29/02/16 a 23/12/16	25.944/16
JACQUELINE OSÓRIO MOTA DO PRADO	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 34 h/s	02/02/16 a 23/12/16	25.878/16
NEDSON DA SILVA MACOTA	Carga Horária: 08 h/s	Carga Horária: 15 h/s	05/04/16 a 23/12/16	26.050/16
PATRÍCIA GONÇALVES FEU	Carga Horária: 13 h/s	Carga Horária: 07 h/s	12/04/16 a 23/12/16	26.050/16
	Localização: EMEB Prof. Athayr Cagnin	Localização: EMEB Prof. Flo- risbello Neves		
RENATA GUIMARÃES SIQUEIRA FERNANDES	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 20 h/s	01/04/16 a 23/12/16	25.974/16
SIDNEY SAMPAIO SEVERO	Carga Horária: 03 h/s	Carga Horária: 13 h/s	03/03/16 a 23/12/16	25.878/16

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 26.152**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de maio de 2016, a nomeação de **MICHELE SILVA SOUZA** no cargo em comissão de Coordenadora de Restaurante Popular e Cozinha Comunitária, Padrão PC-TA3, na SEMDES, constante do Decreto nº 26.144/16.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 280/2016**

**DESIGNAR SERVIDOR PARA DECIDIR SOBRE A EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E DEMAIS ATOS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 19, Lei nº 6.450, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o que

consta na Lei nº 6.630, de 29 de março de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **VALÉRIA ARAÚJO FRAGA**, Auditora Fiscal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015 e o artigo 36 do Decreto nº 26.082, de 28 de abril de 2016, para o desempenho das funções e atividades administrativas de interesse do Município descritas abaixo:

I – Gestão Documental: administração da tramitação de processos e documentos no âmbito da Semma, inclusive o arquivo de documentos internos, além de outras atribuições afins.

II – Decisão sobre os seguintes serviços de Licenciamento: decidir sobre os pedidos de alterações cadastrais, cópias de processos, Dispensa de Licenciamento Ambiental, Transferências de Licenças e autorizações, compreendendo o deferimento, indeferimento e demais decisões inerentes aos citados serviços.

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 667/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2016.

**PAULO CESAR STELZER BINDACO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2015.

**CONTRATADA:** TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo para execução da obra de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, localizado à Rua Alfredo Martins do Amaral, Bairro Baiminas.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava - Secretário Municipal de Obras e Gilberto Coleti Santos – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Prot nº 1-2.743/2016.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 104/2016.

**CONTRATADA:** GABRIELA GALVÃO MARINS - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela,

Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, Item N° 003, do Edital de Pregão N° 043/2015.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	Locação de Mesa	Dia	270	R\$ 3,00	R\$ 810,00
Total Geral					R\$ 810,00

**VALOR:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010055

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Araci Maria Galvão Marins - Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo N° 1-9.479/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato N° 105/2016.

**CONTRATADA:** J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, conforme especificações do Anexo I, Itens 1.1, 2.1, 49.1, 55.1, 58.1, 62.1, 81.1, 82.1, do Edital de Pregão n°. 002/2016 que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 3.514,00 (três mil, quinhentos e quatorze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Alta Complexidade – Abrigo Criança Adolescente – PAC I – Repasse, a saber:

Reduzido: 09020133

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0917.2.085 Despesa: 3.3.90.30.07.00

Fonte de Recurso: 139900000401 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I - REPASSE

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Maria Mercher - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo N° 1-11.948/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato N° 106/2016.

**CONTRATADA:** CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de serviços de laudos de exames de ECG - fornecimento de laudo à distância via internet com captação de eletrocardiograma (ecg) por computador em estações de telemedicina, através de sistema de banco digital informatizado, desenvolvido especificamente para este fim, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial n° 015/2016 e seus anexos.

Item	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS DE EXAMES DE ECG: FORNECIMENTO DE LAUDO À DISTÂNCIA VIA INTERNET COM CAPTAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POR COMPUTADOR EM ESTAÇÕES DE TELEMEDICINA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DIGITAL INFORMATIZADO, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE FIM.	001	Unidade	R\$ 39.990,00	R\$ 39.990,00
Valor total por extenso: Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais					R\$ 39.990,00

**VALOR:** R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Recursos Próprios – SAÚDE:

Reduzido: 16020425

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

Especialidades SUS:

Reduzido: 16020546

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Pedro Paulo Pereira de Paiva - Sócio Administrador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo N° 51-15.615/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 107/2016.**CONTRATADA:** ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.**OBJETO:** Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 004 e 037*, do Edital de Pregão nº 058/2015.**VALOR:** R\$ 24.919,00 (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 21010051

Órgão/Unidade: 21.01, Projeto Atividade: 11.334.2148.2.264, Despesa: 4.4.90.52.18.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Antonio Carlos Oliveira - Secretário Municipal de Trabalho e Habitação e Jadson Pina Laurett - Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-39.632/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 108/2016.**CONTRATADA:** VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA .**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, conforme especificações do Anexo I, *Item 016*, do Edital de Pregão nº. 002/2016.**VALOR:** R\$ 3.443,72 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais, setenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Alta Complexidade – Abrigo Criança Adolescente – PAC I – Repasse, a saber:

Reduzido: 09020133

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0917.2.085 Despesa: 3.3.90.30.07.00

Fonte de Recurso: 139900000401 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I - REPASSE

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Sidicley João Degasperri - Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-11.949/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 109/2016.**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 032/2015.**VALOR:** R\$ 2.466,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010051

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127, Despesa: 3.3.90.39.33.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Vinicius Baroni Scandiani - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-16.223/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 110/2016.**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Aquisição de Lanche e Marmitex conforme especificações do Anexo I, *Itens nº CP 001 e CP 007*, do Edital de Pregão nº 003/2015.**VALOR:** R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010051

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127, Despesa: 3.3.90.39.33.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Vinicius Baroni Scandiani - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-16.227/2016.

**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 008/2016.**CONVENENTE:** ASILO JOÃO XXIII**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar João XXIII.**VALOR:** R\$ 126.760,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos da Alta Complexidade – Abrigo Criança Adolescente – PAC I - Repasse, a saber:

Reduzido: 09020117

Órgão/Unidade:09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa:3.3.50.43.00.03.

Fonte de Recurso: 139900000401 – ALTA COMPLEXIDADE- ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE - PAC I – REPASSE

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Castiglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior - Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –7.923/2016.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 009/2016.**CONVENENTE:** ASILO JOÃO XXIII**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar João XXIII.**VALOR:** R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos do Piso de Alta Complexidade I – Serviço de Acolhimento, a saber:

Reduzido: 09020116

Órgão/Unidade:09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa:3.3.50.43.00.03.

Fonte de Recurso: 130100000301 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Castiglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior - Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –3.616/2016.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****AUTOS DE INFRAÇÃO****O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **2843**

Data da Lavratura: 28/12/2015

CPF do Contribuinte: 995.194.617-87

Contribuinte: **Abel Sopeletto**

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

Auto de Infração nº **11065**

Data da Lavratura: 08/10/2015

CPF do Contribuinte: 891.029.167-20

Contribuinte: **Sebastião Sousa dos Santos**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

Auto de Infração nº **11102**

Data da Lavratura: 26/10/2015

CPF do Contribuinte: 882.870.507-82

Contribuinte: **Eli Pereira Neto**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

Auto de Infração nº **4435**

Data da Lavratura: 09/09/2015

CPF do Contribuinte: 087.797.587-62

Contribuinte: **Everaldo Sérgio de Melo**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

Auto de Infração nº **11124**

Data da Lavratura: 07/12/2015

CPF do Contribuinte: 074.598.727-33

Contribuinte: **Luiz Carlos Pinheiro**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

Auto de Infração nº **11112**

Data da Lavratura: 11/11/2015

CPF do Contribuinte: 070.732.197-26

**Contribuinte: Gilson Meneguelli**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

**Auto de Infração nº 11111**

Data da Lavratura: 09/11/2015

CPF do Contribuinte: 127.182.987-82

**Contribuinte: Jonatas Prata da Fonseca**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

**Auto de Infração nº 10599**

Data da Lavratura: 18/01/2016

CPF do Contribuinte: 130.616.447-84

**Contribuinte: Thais Monteiro da Silva**

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais )

**INTIMAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **40454**

Data da Lavratura: 28/10/2015

CPF do Contribuinte: 845.751.907-72

**Contribuinte: Darcimara Monteiro Rebonato**

Está discriminada nesta intimação a seguinte providência:

1.Requerer a renovação do Alvará de Construção no prazo de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 19º, RLF, Dec. 2008/75.

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Maio de 2016.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EDITAL** de pregão 51- 05/2016**PROCESSO** nº 51-18293/2015**OBJETO:** aquisição de insumos para monitoramento da glicemia capilar (fita de glicemia capilar e lanceta descartável estéril e cedência gratuita, a título de comodato, de aparelhos para leitura da fita reagente)- SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$	R\$ 490.000,00
--	-----	----------------

Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 490.000,00
-------------------------------	-----	----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal****EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE:** Pregão Presencial**EDITAL:** 24/2016**PROCESSO:** 59/2016**OBJETO:** Aquisição de Emulsão Asfáltica e Cimento Asfáltico de Petróleo (Cap 50/70).**PROTOCOLO:**6.655/2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QTDE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A				R\$ 663.300,00
1	EMULSÃO EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.	PETROBRAS	75,00	1.900,0000	142.500,00
2	CIMENTO ASFÁLTICO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70.	PETROBRAS	240,00	2.170,0000	520.800,00

Cachoeiro de Itapemirim - ES,10 de maio de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal****EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE:** Pregão Presencial**EDITAL:** 29/2016**PROCESSO:** 85/2016**PROTOCOLO:**2.329/2016**OBJETO:** Contratação de profissional (psicólogo) para realização de exames para porte de arma funcional

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da profissional vencedora:

SEQ.	MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
SORAYA SAGUIAH MONTEIRO					RS 3.850,00
1	EXAME PSICOLÓGICO REALIZAÇÃO DE EXAMES E TESTES PSICOLÓGICOS APLICADOS AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, PARA MANUTENÇÃO E/OU OBTENÇÃO DE PORTE FUNCIONAL DE ARMAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA - DPF-Nº78 DE 10/02/2014.	UNIDADE	70,00	55,0000	3.850,00

Cachoeiro de Itapemirim - es,16 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

MODALIDADE: Pregão Presencial

EDITAL: 30/2016

PROCESSO: 140/2016

PROTOCOLO:7705/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de iluminação para “iv bienal rubem braga”

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	QTDE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
A. J. MONTENEGRO LTDA				RS 90.000,00
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA BIENAL RUBEM BRAGA.	1,00	90.000,0000	90.000,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES,19 de maio de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 040/2016****HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 537/2011,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo citado, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitido nos período de 2013/2016, avaliado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria 016/2016, de 11/03/2016, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 25.983, de 28/03/2016, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no seu artigo 6º.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO
000103	<b>FELIPE PINTO GONÇALVES</b>	Analista Ambiental	14/05/2013

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1274379 (Protocolo AGERSA nº. 17501/2016)
Objeto	Custeio de inscrição de participação no curso de “Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade e SRP”, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano.
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903999000
Valor Contratado	RS 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Licidata Capacitação e Treinamentos Eireli ME
CNPJ Contratado	12.623.750/0001-07
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 25, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1271781 (Protocolo AGERSA nº. 14307/2016)
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional, com operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.
Valor Global	RS 3.317,93 (três mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos)
Elemento de Despesa	33903300000
Subelemento	33903301000

Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	WTL Turismo e Locação Ltda ME
CNPJ Contratado	15.328.829/0001-95
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1274377 (Protocolo AGERSA nº. 17500/2016)
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional, com operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.
Valor Global	RS 1.734,89 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
Elemento de Despesa	33903300000
Subelemento	33903301000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	WTL Turismo e Locação Ltda ME
CNPJ Contratado	15.328.829/0001-95
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1274048 (Protocolo AGERSA nº. 17087/2016)
Objeto	Aquisição de Etiquetas Patrimoniais
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903016000
Valor Contratado	RS 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	ECM Tecnologia em Impressão Digital Ltda ME
CNPJ Contratado	02.580.059/0001-21
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

**PREGÃO Nº11/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CORTINA DE AR COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

**DIA:** 09/06/2016

**HORA:** 10h00min horas

**CRENCIAMENTO:** Dia: 09/06/2016 das 09h00min. as 10h00min.

**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2016

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

EDVALDO COLOMBINI, CPF: 998.071.577-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 010/2012, expirada em 17 de abril de 2016, por meio do protocolo Nº 9250/2016, para a atividade (05.07) Estampa, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspensão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, localizada na Rua Francisca Dias Siqueira Nº11 – Abelardo Machado – Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 2626

**COMUNICADO**

TIRELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.064.104/0001-95, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 34727/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizada na Rua João Batista Calegario, nº 39, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
NF: 2627

**COMUNICADO**

TIRELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.064.104/0001-95, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia - LP, por meio do protocolo Nº 34725/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua João Batista Calegario, nº 39, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
NF: 2628

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**